

TERMO DE DISPENSA Nº 258/2026

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
SANTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VACINAS (17849) SANTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 17.385.429/0001-47 R ONZE DE DEZEMBRO, 225 SALA 10 - CENTRO, FARROUPILHA - RS, CEP: 95170-524 Telefone: 5434120020	UND 1.348,00	1 1.348,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
Fic.	Exec.	Exec.				
5126	2026	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.39.17.00.00.00	4560.1.1600	1.348,00

Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva da câmara de vacina da UBS Aparecida.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 1.348,00 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 23 de outubro de 2026.

YARA PAGNO

Assinado de forma digital por YARA PAGNO
Dados: 2026.10.23 08:20:10 -03'00'

Visto - Procuradoria-Geral

ROBERTO JOSE
DALLE
MOLLE:2080499
7004

Assinado de forma
digital por ROBERTO
JOSE DALLE
MOLLE:20804997004
Dados: 2026.10.23
08:28:42 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL